



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

### ACÓRDÃO Nº 343-2024-ANTAQ

1. Processo: 50300.008402/2023-41
2. Interessado: Agência Nacional de Transportes Aquaviários e Conselho Federal de Química
3. Relator: Eduardo Nery
4. Unidade Técnica: Comitê de Governança Digital e de Segurança da Informação

5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de proposta de celebração de Termo de Cessão de Uso para a cessão do código fonte do Sistema ANTAQ-PRO ao Conselho Federal de Química (CFQ),

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 565, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 5.1. autorizar a celebração de Termo de Cessão de Uso junto ao Conselho Federal de Química (CFQ), com vistas à cessão do código fonte do Sistema ANTAQ-PRO, nos termos da minuta SEI 2223112; e
- 5.2. solicitar à cessionária que, se for o caso, encaminhe à ANTAQ sugestões e contribuições de melhoria no sistema, bem como informe sobre eventuais atualizações e aprimoramentos que venham a ser implementados.

6. Data da Reunião: 27 a 29/05/2024 - Virtual.

7. Especificação do quórum:

7.1. Diretores presentes: Eduardo Nery (Presidente e Relator), Flávia Takafashi, Lima Filho, Alber Vasconcelos e Caio Farias.

*(assinado eletronicamente)*

**EDUARDO NERY MACHADO FILHO**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nery Machado Filho, Diretor-Geral**, em 04/06/2024, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2258219** e o código CRC **C6DB5F90**.

---